

PORTARIA Nº. 132/2014

EMENTA: Concede gratificação por dedicação exclusiva ao servidor municipal **MARCELO COSTA** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva no valor de 45 % (quarenta e cinco por cento), ao Servidor Municipal **MARCELO COSTA**, Matricula sob Nº. 57606/2, a partir de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de Setembro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal